



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Curso de Graduação - Bacharelado em Ciências Contábeis

Arthur Ferraz Catunda

CONTABILIDADE EM CONCURSOS PÚBLICOS:
Convergência de temáticas da graduação em Ciências Contábeis da UnB

Brasília - DF 2021

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Arthur Ferraz Catunda

CONTABILIDADE EM CONCURSOS PÚBLICOS:
Convergência de temáticas da graduação em Ciências Contábeis da UnB

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:
Prof. Cláudio Moreira Santana, Me.

Linha de pesquisa:
Impactos da Contabilidade na Sociedade

Área:
Educação e pesquisa em contabilidade

CATUNDA, Arthur Ferraz

CONTABILIDADE EM CONCURSOS PÚBLICOS: Convergência de
temáticas da graduação em Ciências Contábeis da UnB -- Brasília, 2020.
25 p.

Orientador: Prof. Cláudio Moreira Santana, Me.

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo - Graduação) – Universidade de
Brasília, 2º Semestre letivo de 2020.
Bibliografia.

1. Graduação em Ciências Contábeis 2. Concurso Público 3. Conteúdo
Programático I. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade
de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da
Universidade de Brasília (CCA/Face/UnB). II. Título.

CDD –

Arthur Ferraz Catunda

CONTABILIDADE EM CONCURSOS PÚBLICOS:
Convergência de temáticas da graduação em Ciências Contábeis da UnB

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Avaliado em de de 2021.

Prof. Cláudio Moreira Santana
Orientador

Prof. Dr. XXXXX
Professor - Examinador

Brasília - DF, março de 2021.

“Fi-lo, porque qui-lo.”

Jânio Quadros

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família e amigos por todo o apoio durante o curso;

Ao meu orientador, prof. Cláudio, por toda a ajuda, paciência e confiança; e

Aos professores que me ajudaram durante o curso e fizeram possível a realização deste trabalho, em especial à Profa. Rosane Maria Pio.

CONTABILIDADE EM CONCURSOS PÚBLICOS:

Convergência de temáticas da graduação em Ciências Contábeis da UnB

RESUMO

A preparação prévia à realização de concursos para aqueles que desejam uma carreira no setor público pode ser árdua e cheia de exigências. Dessa forma, sabendo que existe uma incidência do conteúdo ministrado na graduação em Ciências Contábeis em concursos, esse curso pode se mostrar como um facilitador no processo de preparo prévio aos certames. Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo analisar a convergência entre os conteúdos abordados nas disciplinas do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília e os conhecimentos requisitados nos processos seletivos para Auditor, Analista e Agente dos Tribunais de Contas dos Estados e Distrito Federal. Para esse fim, uma comparação foi feita entre as ementas das disciplinas presentes na estrutura curricular da graduação em Ciências Contábeis e o conteúdo programático de 10 concursos dos últimos 5 anos. De forma geral, os resultados revelaram que existe uma convergência considerável devido à presença de tópicos bastante abrangentes no conteúdo programático da maioria dos concursos, e por outro lado foi notada a ausência de conhecimentos que já eram esperados em alguns concursos, o que demonstrou certa inconsistência entre certames, até mesmo naqueles realizados pelas mesmas bancas.

Palavras-chaves: Graduação em Ciências Contábeis. Concurso Público. Conteúdo Programático.

1 INTRODUÇÃO

Os concursos públicos são uma opção atraente para aqueles que estão decidindo qual carreira seguir e parte disso se deve aos altos salários e estabilidade ofertados pela Administração Pública. Esses atrativos não afetam apenas aqueles que estão no início de sua carreira profissional, mas também quem está adentrando sua vida acadêmica, visto que existem graduações que trazem vantagens para os que almejam participar de processos seletivos para o setor público.

Um grande número de certames apresenta na composição de seu conteúdo programático uma quantidade considerável de tópicos que são ensinados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES). Devido a isso, as temáticas relacionadas à Contabilidade Geral, Contabilidade Pública, Orçamento público e Auditoria, por serem ensinadas durante a Graduação em Ciências Contábeis, podem persuadir quem está em busca de um ensino superior a seguir esse caminho devido à conveniência de aprender o conteúdo que pode vir a ser útil na realização do concurso, além de ser uma formação com um grande leque de atuação que apresenta diversas possibilidades de cargo público.

A exigência de conhecimentos contábeis para se trabalhar no setor público está ligada ao fato de que a contabilidade pública funciona como uma ferramenta de controle do patrimônio público. Isso é corroborado pela lei 4320/64 que estabelece funções dessa natureza aos órgãos

de contabilidade, como, por exemplo, organização de demonstrações e atividades que auxiliam na administração e execução orçamentária. Além disso, a necessidade de conhecimento da área contábil para diversos cargos na Administração Pública está atrelada em parte à fiscalização e controle exercidos por órgãos que são essenciais no combate à corrupção, como, por exemplo, os Tribunais de Contas dos Estados (TCE).

Conforme exposto por Araújo e Santana (2008), o número de alunos de Ciências Contábeis que optam pelo ingresso no serviço público é relativamente alto. No caso da graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB), em que, segundo dados do sítio da instituição, o currículo aborda matérias relacionadas à auditoria, orçamento público e contabilidade pública, divididas entre disciplinas obrigatórias e optativas, é possível que essa pretensão seja decorrente da convergência de matérias cursadas com o conteúdo cobrado nos concursos públicos.

Nesse contexto, a questão central que se pretende verificar é: Qual a convergência do conteúdo apresentado nas disciplinas obrigatórias e optativas, presentes na estrutura curricular do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, com o conteúdo programático dos concursos para as funções de Auditor, Analista e Agente dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

O objetivo deste estudo é analisar a convergência entre os conteúdos abordados nas disciplinas do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília e os conhecimentos requisitados nos processos seletivos para Auditor, Analista e Agente dos Tribunais de Contas dos Estados e Distrito Federal.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Concursos públicos no Brasil

Os concursos públicos são o principal e, para a maioria da população, único meio de se ocupar um cargo no setor público. Através da realização de provas, os candidatos que se inscreveram, pagaram a taxa de inscrição e estão aptos à realização do certame, têm seu desempenho julgado.

Conforme Fontainha *et al.* (2015, p. 673) “[...] os concursos públicos são apenas um efeito colateral da marcha pela superação da aristocracia pela República: a caminhada pela igualdade.”. Isso remete à origem do concurso público como uma necessidade de métodos mais democráticos de seleção para funções de poder público.

Motta (2010) ressalta a importância de um certame competitivo que busca realizar os princípios que são consagrados na constituição, especialmente os princípios da democracia e isonomia, que são efetivados pelo processo administrativo. Além disso, nota-se que a busca pelo profissional mais apto, buscando otimizar a atividade estatal denota uma subjetiva efetivação do princípio da eficiência.

Os concursos públicos se tornaram um chamariz tendo em vista que o funcionário público tem em média um salário maior que aquele ofertado pela instituição privada. Um estudo do Banco Mundial (*The World Bank*) apontou que em 2019, existia uma diferença de 96% entre a média dos salários dos servidores federais e daqueles profissionais do setor privado que apresentavam as mesmas características, sendo elas: escolaridade, gênero, cor de pele, idade e setor de atividade econômica.

De modo similar, a estabilidade se apresenta como outro fator que diferencia a carreira pública da privada. Isso se deve em parte à vulnerabilidade que o setor privado apresenta frente às crises econômicas que podem resultar em demissões e até mesmo falências.

Segundo o Artigo 22 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, “O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.” (BRASIL, 1990)

Segundo Macêdo (2016), também existem fatores de caráter socioeconômicos e emocionais que interferem na escolha entre o público e o privado. É comentado em sua pesquisa, relatos de experiências familiares onde ocorrem demissões mesmo após longos períodos de labor no setor privado. Isso justifica a relevância do concurso público como foco de atenção visto que a segurança financeira é um atrativo para muitos, seja para estabilidade familiar, prevenção contra crises ou outros motivos.

Também se inclui nesses motivos a disparidade existente na aposentadoria dos dois setores. De acordo com dados de 2017 e 2018 apresentados pelo Ministério da Economia e Secretaria de Previdência, a aposentadoria média de um servidor do Legislativo federal era cerca de 23 vezes maior que a do INSS.

Essa importância que é dada aos concursos públicos, devido à valorização da carreira pública, se evidencia na criação de uma chamada “ideologia concurseira”. Assim, nota-se que os concursos recaem sob uma ótica em que são vistos como uma finalidade em si e não como uma ferramenta para selecionar candidatos (FONTAINHA *et al.*, 2014).

Fontainha *et al.* (2014) por meio da análise de dados quantitativos, determinaram a relação da ideologia concurseira com a organização social dos concursos, que, como já exposto, está voltada para si como um objetivo final. Como sustentação, é relatada por meio de seu estudo, a concentração de concursos em volta de algumas entidades e, apesar de não existir uma padronização para todos, foi identificado que a organização dos elementos dos concursos públicos seguia uma mesma lógica.

É importante destacar que ser aprovado no certame e chamado para o cargo não é garantia plena de emprego. Como instituído na Ementa Constitucional (EC) n. 19/1998, o servidor nomeado passará por um estágio probatório por 36 meses, em que será julgado apto ou não ao desempenho do cargo. Com isso, é somente após esse período que será plenamente alcançada a estabilidade, previamente citada como um dos principais fatores para quem escolheu trabalhar nesse setor.

Mediante aprovação no concurso de provas ou de provas e títulos, o candidato poderá ser chamado para ocupar o cargo. Cabe ressaltar que o prazo de validade do concurso público é de dois anos, podendo ser prorrogado por mais um período de mesmo tamanho, totalizando quatro anos. (BRASIL, 1988).

Aprofundando-se nos elementos do concurso público, temos, em seu eixo, o edital, e nele determinado todo o conteúdo programático que será cobrado no certame.

Para Carvalho (2010, p. 147):

Incumbe aos administradores e aos controladores da legalidade administrativa, aferir a proporcionalidade de cada um dos requisitos indicados no edital como critérios discriminatórios aptos a manter ou afastar interessados no exercício futuro do cargo ou emprego público. Para tanto, é mister que atentem para conteúdos técnicos de outras ciências, bem como para as discussões contemporaneamente travadas na doutrina e jurisprudência administrativa, a fim de coadunar tais aspectos com as normas do

ordenamento de regência e, assim, ensejar uma escolha pública justa, eficiente e que se enquadre na perspectiva de um Estado Democrático de Direito.

Com isso, entende-se que a justiça à qual o concurso público almeja como dispositivo de seleção pode se estender constantemente e a estrutura do certame deve cobrir toda essa extensão. Caso contrário, é possível dizer que existirão falhas no sistema ao não selecionar aqueles que são efetivamente mais aptos ou competentes para os cargos disputados.

2.2 A Relação entre a graduação em ciências contábeis e os processos seletivos para o setor público

O ensino da contabilidade do Brasil, mais especificamente a graduação no ensino superior na área de Ciências Contábeis e Atuariais foi instituído pelo Decreto-Lei nº 7.988/1945. Assim, estão dispostas no mesmo todas as séries contendo as disciplinas obrigatórias que deverão ser cursadas durante os 4 anos que estão previstos como duração completa para finalização do curso, que estão presentes no quadro 1.

Quadro 1 – Currículo do curso de Ciências Contábeis e Atuariais (1945).

Grau	Disciplinas
Primeira Série	Análise matemática, Estatística Geral e Aplicada, Contabilidade Geral, Ciência da Administração e Economia Política.
Segunda Série	Matemática Financeira, Ciência das Finanças, Estatística Matemática e Demográfica, Organização e Contabilidade Industrial e Agrícola, Instituição do Direito Público.
Terceira Série	Matemática Atuarial, Organização e Contabilidade Bancária, Finanças das Empresas, Técnica Comercial, Instituições de Direito Civil e Comercial.
Quarta Série	Organização e Contabilidade de Seguros, Contabilidade Pública, Revisões e Perícia Contábil, Instituições de Direito Social, Legislação Tributária e Fiscal, Prática de Processo Civil e Comercial.

Fonte: BRASIL (1945)

As matérias estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 7.988/1945 abrangem assuntos relacionados à matemática, estatística, administração e direito. Essa escolha deixa claro qual a natureza esperada do profissional.

Essa grade curricular do curso superior de ciências contábeis apresentava como escopo a formação de um profissional com maior foco em aspectos técnicos e não um profissional criativo, pesquisador e questionador. Assim, com isso, é perceptível a aproximação da estrutura curricular do curso à temática dos processos seletivos.

Com o objetivo de adequar a matriz curricular das instituições que formam contabilistas às necessidades do ensino da contabilidade, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) elaborou a Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências contábeis.

Dentre as disciplinas que se incluem nessa harmonização predeterminada entre as IES, muitas englobam tópicos que estão presentes em editais dos mais diversos concursos. Algumas dessas disciplinas que têm destaque quanto à temática pública são aquelas voltadas para a contabilidade, orçamento e administração pública.

Logo, cabe reforçar o destaque para esse tipo de disciplina, que se justifica pela parcela considerável de concursos realizados pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos

(CESPE) no intervalo de 2000 a 2009, onde mais de 30% dos certames exigiam conhecimento em Contabilidade Pública. (NOBREGA *et al.*, 2011)

Para Xavier e Silva (2017), o setor público está acompanhando as mudanças na contabilidade. A reformulação e adequação das normas que culminaram na criação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) é um exemplo. Cabe ressaltar que os certames também se adaptam e buscam sempre o profissional que está mais atualizado.

Nesse processo, a STN (Secretaria do Tesouro Nacional) se encarrega de editar o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) seguindo as IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público). Além disso, nessa operação são consideradas as normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), sendo que o mesmo estipula regras e procedimentos contábeis que a Administração Pública deve seguir.

O reflexo da atualização e desenvolvimento do Setor Público no ensino das IES é notável levando em consideração o que foi exposto. Isso é relevante, pois a graduação em ciências contábeis engloba matérias que tratam da execução, controle e avaliação da gestão pública. Tais matérias estão em sincronia com as mudanças que moldam o âmbito público e o mesmo pode ser dito para os certames que tomam o papel de ferramentas de seleção. (FÉLIX, 2013)

Freire *et al.*, (2012) articula sobre a importância da abordagem do Orçamento Público como um tema de avaliação para novos servidores. Isso se deve à obrigatoriedade da elaboração do mesmo nas esferas da Administração, fazendo o papel de ferramenta de controle e auxiliando na divulgação sobre informações e cumprimento dos programas de governo.

Para Quintana, Mendes e Oleiro (2008), a atividade contábil no âmbito público serve como vínculo que sustenta a conexão entre os atos e fatos e o órgão de controle interno. Buscando ressaltar preceitos relevantes, é citado o art. 89 do Decreto Lei nº 200/67:

Art. 89 Todo aquele que, a qualquer título, tenha a seu cargo serviço de contabilidade da União é pessoalmente responsável pela exatidão das contas e oportuna apresentação dos balancetes, balanços e demonstrações contábeis dos atos relativos à administração financeira e Patrimonial do setor sob sua jurisdição.

Com isso, fica claro que a função da contabilidade e auditoria na esfera governamental como contribuintes para uma melhor transparência e controle já se tornou algo intrínseco à gestão pública. Assim, nesse olhar, têm-se um dos motivos indispensáveis da cobrança das disciplinas em questão nos concursos públicos.

Conforme estabelecido pela resolução Nº 560/83 do CFC, é disposto que o contabilista pode exercer sua atividade na condição de servidor público ou qualquer função provida por uma situação jurídica definida pela legislação. Essas funções são aquelas que regularmente são oferecidas por meio de concursos públicos, como, por exemplo, para cargos de analista, técnico e auditores.

Resolução CFC Nº 560/83 Art. 2º:

Art. 2º O contabilista pode exercer as suas atividades na condição de profissional liberal ou autônomo, de empregado regido pela CLT, de servidor público, de militar, de sócio de qualquer tipo de sociedade, de diretor ou de conselheiro de quaisquer entidades, ou, em qualquer outra situação jurídica definida pela legislação, exercendo qualquer tipo de função. Essas funções

poderão ser as de analista, assessor, assistente, auditor, interno e externo, conselheiro, consultor, controlador de arrecadação, *controller*, educador, escritor ou articulista técnico, escriturador contábil ou fiscal, executor subordinado, fiscal de tributos, legislador, organizador, perito, pesquisador, planejador, professor ou conferencista, redator, revisor.[...]

Uma aspecto que se nota nesse meio, que engloba os concursos públicos e as funções de um contabilista ou aquelas próximas a ela, é a expectativa e o interesse em concursos para funções que envolvam tópicos de contabilidade em seu ofício, como a de auditor fiscal, analista do controle e agentes de fiscalização.

O que se pode concluir dessa tendência é que essas esperas por certames para algumas funções específicas se devem a dois fatores, o salário e o cargo. Como destaque para contabilistas, existem ofícios, por exemplo, aqueles previamente citados, relacionados aos tribunais de contas, que além de possuírem remunerações altas, também são ocupações que incorporam elementos notáveis da graduação em ciências contábeis.

Quadro 2 – Principais disciplinas obrigatórias de Contabilidade Geral, Avançada e Auditoria ofertadas no curso de Ciências Contábeis da UnB, USP e UFRJ.

IES	Disciplinas de Contabilidade Geral e Avançada	Disciplinas de Auditoria
UnB*	Contabilidade Geral 1, Contabilidade Geral 2, Contabilidade geral 3, Contabilidade Comercial, Custos, Contabilidade Nacional, Teoria Contábil, Controladoria, Contabilidade Fiscal, Contabilidade de Companhias Abertas.	Auditoria 1 e Auditoria 2.
USP**	Contabilidade Introdutória, Contabilidade Intermediária I, Contabilidade Intermediária II, Contabilidade Avançada, Contabilidade de Custos, Contabilidade Tributária, Análise das Demonstrações Contábeis, Teoria da Contabilidade, Contabilidade Governamental, Controladoria.	Auditoria e Perícia.
UFRJ***	Contabilidade I, Contabilidade II, Contabilidade Intermediária, Contabilidade Avançada I, Contabilidade Avançada II, Contabilidade de Custos I, Contabilidade de Custos II, Contabilidade Gerencial, Contabilidade Governamental, Controladoria, Contabilidade Fiscal.	Auditoria I, Auditoria II.

Fonte: Sites IES indicadas, adaptado, consultados no período de jan/2020.

* Fluxo completo disponível em: <https://matriculaweb.unb.br/graduacao/fluxo.aspx?cod=8583>

** Fluxo completo disponível em:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=12&codcur=12033&codhab=1&tipo>

=N

*** Fluxo completo disponível em: <http://www.facc.ufrj.br/joomla/index.php/graduacao/ciencias-contabeis>

Como é possível notar no Quadro 2, as disciplinas obrigatórias seguem um padrão em diferentes universidades e mesmo que algumas disciplinas variem em nomenclatura, elas tendem a tratar do mesmo assunto. Além disso, cabe ressaltar novamente a relação entre os certames voltados para área de controle e a graduação em Ciências Contábeis, de modo que existem disciplinas presentes nesse último quadro apresentado que são fundamentais para os cargos públicos que necessitam de especialização contábil.

2.3 Estudos anteriores

Variados estudos exploram as relações entre os conteúdos programáticos dos concursos públicos e da graduação em Ciências Contábeis. Além disso, cabe analisar e ressaltar a importância dos trabalhos que apesar de não abordarem diretamente, evidenciam a relevância dessas relações.

O quadro 3 a seguir reúne uma série de pesquisas que abordam de forma direta ou indireta a relação existente entre elementos da graduação em ciências contábeis e de concursos públicos.

Os estudos foram ordenados de acordo com a relevância da relação entre os elementos explorados. Logo, os primeiros a serem listados foram aqueles que expuseram uma relação direta entre os conteúdos ensinados nas IES e aqueles cobrados em concursos.

Quadro 3 – Estudos que abordam a relação da graduação em ciências contábeis e os concursos públicos.

Autor	Objetivo
Freire <i>et al.</i> (2012)	Responder à seguinte questão: de que forma o conteúdo proposto pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para a área de Contabilidade Pública atende às exigências das provas de concursos públicos aplicadas aos profissionais da Contabilidade?
Oliveira (2013)	Verificar se o conteúdo sugerido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) sobre os conhecimentos do setor público contempla o tema licitação e se corresponde àquele exigido aos principais concursos públicos para a carreira de graduados em Ciências Contábeis.
Araujo e Santana (2008)	Analisar os alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, de forma a evidenciar a preferência dos alunos em relação às características e atuação de professores e, ainda, a percepção e a expectativa em relação à carreira profissional no mercado de trabalho após a conclusão da graduação.
Panucci Filho (2011)	Investigar quais são as perspectivas profissionais dos estudantes de ciências contábeis ainda no curso de formação.

Fonte: autores indicados, adaptado.

Em 2012, Freire *et al.* (2012) desenvolveu um estudo com o objetivo de confrontar o conteúdo sugerido pelo CFC com aquele que é cobrado nas provas de concurso público realizadas pelos profissionais de Ciências Contábeis. Assim, esperava-se identificar os conhecimentos da Contabilidade Pública que são necessários para aqueles que pretendem ingressar no setor público.

Quanto à metodologia, o trabalho foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e documental, abrangendo todos os concursos realizados e finalizados pelo Cespe entre os anos 2000 e 2009.

A conclusão que se chegou, baseado na análise realizada, é que existe um foco nas questões voltadas ao Patrimônio Público, que abrangem os conceitos, classificações e estágios da Receita e Despesa Pública. Além disso, há um destaque para o conteúdo de Orçamento Público, que ficou em segundo lugar nas ocorrências em concursos para cargos específicos para contadores.

Foi observado que a proposta apresentada pelo CFC abrange a integralidade do conteúdo da disciplina de Contabilidade Pública, não apenas aqueles conhecimentos exigidos em concursos, conforme apresentado. Sugere, portanto, sua viabilidade como ementa padrão para os cursos de Contabilidade, devido a sua extensão de conteúdo, o que permite aos alunos

uma visão panorâmica da área e a possibilidade de formação de ideias mais críticas e inovadoras, objetivo este primordial no mercado de trabalho atual. (FREIRE *et al.*, 2012, p. 430).

No ano de 2013, Oliveira (2013) realizou um trabalho que buscava analisar a cobrança de conhecimentos específicos em concursos e relacioná-los com o currículo de graduação em ciências contábeis. O conteúdo em questão se resumia a conhecimentos sobre licitações e os concursos analisados foram realizados entre o período de 2008 e 2012.

As informações necessárias para o trabalho, sendo elas referentes aos concursos públicos e o curso de graduação em Ciências Contábeis, foram coletadas por meio de pesquisa bibliográfica. Além disso, cabe ressaltar que os concursos escolhidos foram apenas aqueles realizados pelo CESPE, que exigiam o diploma em Ciências Contábeis.

Para Oliveira (2013), “A contribuição deste estudo consiste em oferecer informações sobre a participação do curso de graduação em contabilidade na preparação do estudante que pretenda atuar no setor público [...]”. Assim, concluiu-se que o objetivo do trabalho foi alcançado ao se demonstrar que na proposta do CFC estão presentes as disciplinas escolhidas no estudo.

Em um período anterior, o estudo de Araujo e Santana (2008) observou a pretensão de alunos de Ciências Contábeis por diferentes áreas. A relevância se deu no resultado de uma das análises que mostrou uma alta concentração de alunos que pretendem ingressar no mercado de trabalho direcionado ao serviço público.

Seguindo a mesma linha de investigação, Panucci Filho (2011) também realizou uma pesquisa de perspectiva profissional para alunos de Ciências Contábeis em um período seguinte. Assim como na pesquisa anterior, a preferência por uma carreira pública ficou em primeiro nos resultados.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para a realização da pesquisa foram coletados dados que permitissem analisar e avaliar o quanto presente está o conteúdo ministrado pelo curso de Ciências Contábeis nos concursos públicos. Sendo, no presente estudo, comparado o curso da Universidade de Brasília com os concursos dos TCEs e TCDF.

As disciplinas cujas ementas foram observadas são aquelas presentes na estrutura curricular do 2º período de 2019 do curso de Ciências Contábeis da UnB, que no momento da presente pesquisa é a estrutura curricular mais recente disponibilizada pelo SIGAA, o sistema de gestão de atividades acadêmicas utilizado pela universidade.

As primeiras disciplinas observadas foram todas aquelas denominadas como obrigatórias pela estrutura curricular. Em seguida, considerando a existência de uma obrigatoriedade em realizar uma carga horária mínima de componentes optativos, foram observadas disciplinas optativas que possuíssem temáticas inclinadas para o setor público.

Para a coleta, foram selecionados 10 editais, publicados de 2015 a 2020, de concursos voltados para os cargos de Auditor de Controle Externo, Analista de Controle Externo, Auditor de Contas Públicas e Agente da Fiscalização. Sendo assim, cabe ressaltar que sempre foi

observado, quando disponível, o conteúdo programático apenas para os cargos com especialização em Ciências Contábeis.

Os editais observados estavam disponíveis nos sites das respectivas bancas organizadoras e também no Diário Oficial da União. As bancas que ficaram responsáveis pelos concursos fora as seguintes: Cebraspe, Cespe e Vunesp.

Quadro 04 – Concursos Analisados

Ano do Edital	Órgão	Banca	Cargo
2020	TCDF	Cebraspe	Auditor de Controle Externo
2020	TCE/RJ	Cebraspe	Analista de Controle Externo
2019	TCE/RO	Cebraspe	Auditor de Controle Externo
2018	TCE/MG	Cespe	Analista de Controle Externo
2017	TCE/PE	Cebraspe	Auditor de Controle Externo
2017	TCE/PB	Cespe	Auditor de Contas Públicas
2017	TCE/SP	Vunesp	Agente da Fiscalização
2016	TCE/PR	Cespe	Analista de Controle
2016	TCE/PA	Cespe	Auditor de Controle Externo
2015	TCE/SP	Cespe	Auditor Fiscal de Controle Externo

Fonte – Elaboração Própria

Em virtude da diferença de bancas realizadoras ou de especificidades nos cargos apresentados, os editais apresentam diferenças quanto à apresentação dos conhecimentos cobrados. Nos casos em que os conhecimentos estavam divididos entre conhecimentos básico e específicos, podendo variar a nomenclatura, foram selecionados apenas os conhecimentos específicos.

Quadro 05 – Procedimentos de coleta, separação e análise de dados

Etapa	Objetivo	Característica
Primeira	Coleta dos dados necessários nos Editais oficiais e nas ementas divulgadas em fonte oficial disponibilizada pela universidade.	Foi acessado o site da respectiva banca realizadora para cada concurso, onde foram encontrados os editais oficialmente divulgados. Para as ementas, realizou-se acesso ao SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, que é o sistema oficial utilizado pela UnB para acompanhamento acadêmico.
Segunda	Elaboração e confronto das bases de dados.	Todos os dados anteriormente selecionados foram agrupados em duas bases de dados e com isso foi elaborada uma tabela comparativa buscando ressaltar todos os temas e tópicos iguais ou equivalentes entre as duas.
Terceira	Agrupamento dos concursos e de disciplinas em subgrupos.	Foi elaborado um grupo que identifica a convergência das duas bases de dados previamente elaboradas. Para complementar, foram criados subgrupos para o agrupamento de disciplinas e concursos que, ao passarem por uma comparação, apresentaram características relevantes
Quarta	Análise dos dados	Foi registrado o que se assimilou sobre a convergência do conteúdo das duas bases de dados. Além disso, foram detalhadas as características relevantes notadas resultante do confronto entre os conteúdos e ementas.

Fonte – Elaboração Própria

Também existe a questão das matérias de Direito como é possível perceber pelos conhecimentos listados no concurso para o TCE/PE de 2020. Essas são matérias que usualmente se encontram nos conhecimentos básicos, porém, em alguns concursos, possivelmente devido à uma separação por especialização, elas se encontraram presentes nos conhecimentos específicos.

É importante deixar claro que, durante o processo de análise, as matérias de direito foram dispensadas das comparações para diminuir a margem de erro devido à tomada de conclusões equivocadas. Isso pode ser exemplificado por exemplo, pela matéria obrigatória de IDPP – Instituições do Direito Público e Privado, que possui uma ementa pouco específica e um programa muito extenso, apesar de ser apenas uma matéria introdutória que é cursada no primeiro período do curso.

Logo, entende-se que, caso tais matérias de direito fossem usadas durante o estudo, poderia haver uma conclusão precipitada de que o curso abrange um conteúdo de Direito aprofundado equivalente ao que é cobrado pelos certames.

É importante ressaltar, principalmente para esclarecer a ausência de certos temas, que existem tópicos que possuem o mesmo nome, porém não apareceram nessa análise por estarem relacionados a conteúdos diferentes. Como exemplo temos aqueles tópicos sobre gestão e administração que são ensinados na disciplina de introdução à administração, que possuem a mesma nomenclatura de conhecimentos sobre gestão e administração sob o enfoque do conteúdo programático de Administração Pública.

4 RESULTADO, ANÁLISES E DISCUSSÃO

Os resultados adiante foram intitulados de acordo com a principal característica compartilhada pelos diferentes dados levantados aqui analisados. Dessa maneira, buscando delimitar o conhecimento resultante foram elaborados seguimentos, sendo eles focados em uma análise entre concursos, disciplinas optativas de viés público, principais convergências e certas disciplinas que merecem menção.

Análise entre concursos

Nos últimos anos, os concursos que costumavam ser realizados em maioria pela banca do Cespe, passaram a ser realizados pelo Cebraspe. Esse último, ainda que utilizando o mesmo método de elaboração de provas, mostra em seus editais publicados que pode haver diferenças em conteúdo até mesmo quando o certame é elaborado pela mesma banca em períodos próximos.

Quadro 6 - Concursos Realizados pelo Cebraspe

Concurso (Órgão/Ano)	Cargo	Conhecimentos Específicos
TCDF 2020	Auditor de Controle Externo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle externo e legislação institucional 2. Auditoria governamental 3. Administração orçamentária e financeira e orçamento público 4. Contabilidade geral e análise das demonstrações contábeis 5. Contabilidade pública 6. Economia 7. Matemática financeira e finanças corporativas
TCE/RJ 2020	Analista de Controle Externo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Administração financeira e orçamentária 2. Contabilidade geral 3. Contabilidade pública
TCE/RO 2019	Auditor de Controle Externo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contabilidade geral 2. Contabilidade pública 3. Administração 4. Administração orçamentária e financeira e orçamento público 5. Análise de informação 6. Auditoria governamental, compliance, gestão de risco e governança 7. Conhecimentos de geografia e história de Rondônia
TCE/PE 2017	Auditor de Controle Externo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direito administrativo 2. Direito constitucional 3. Direito financeiro 4. Direito previdenciário 5. Noções de direito penal 6. Contabilidade pública 7. Contabilidade geral 8. Matemática financeira 9. Análise de informações

Fonte – Elaboração Própria

O quadro 6 reúne os concursos mais recentes para o TCE elaborados por uma mesma banca e foi possível notar que, apesar de possuírem similaridades, não existe um padrão a ser seguido rigidamente. Essa pode ser considerada uma das desvantagens encontradas nessa pesquisa para quem está se preparando para os certames, visto que é possível haver uma frustração ao se criar um planejamento na expectativa de um futuro edital ao tentar se basear nos anteriores.

Disciplinas optativas de viés público

As disciplinas optativas selecionadas foram aquelas que possuem um enfoque público e, como resultado da equiparação, temos um número considerável de temas equivalentes aos cobrados nos certames. É possível dizer que, com a obrigatoriedade existente de que sejam cursadas disciplinas optativas, um aluno de Ciências Contábeis da UnB que almeja passar em um concurso pode tirar maior proveito de sua jornada acadêmica cursando essas disciplinas.

Quadro 7 – Disciplinas optativas de viés público.

Concurso	Análise das demonstrações contábeis governamentais	Custos aplicados ao setor público	Administração financeira e contabilidade pública	Governança aplicada ao setor público	Auditoria setor público
TCDF 2020	X	X	X	X	X
TCE/RJ 2020	X				
TCE/RO 2019	X	X	X	X	X
TCE/MG 2018	X	X	X		X
TCE/PE 2017	X	X	X		
TCE/PB 2017	X	X	X	X	
TCE/SP 2017	X		X	X	X
TCE/PR 2016	X	X	X	X	X
TCE/PA 2016	X	X			
TCE/SC 2015		X	X	X	
Contagem	9	8	8	6	5

Fonte – Elaboração Própria

O quadro 7 mostra a relação existente, ou não, entre as matérias optativas de viés público, que fazem parte da estrutura curricular, e os dez concursos analisados, lembrando que a identificação foi feita mesmo que a ementa possua apenas uma equivalência parcial. Além disso, é importante ressaltar que dessas cinco matérias, apenas a de Administração Financeira e Contabilidade Pública possui uma carga horária de sessenta horas, enquanto as outras quatro são de apenas trinta horas.

Esses resultados mostraram que um aluno que busca a graduação em ciências contábeis, com uma expectativa de já começar a se preparar para futuros concursos, pode tirar um proveito que vai além ao conteúdo obrigatório. Isso pode ser afirmado sabendo que essas últimas disciplinas vistas abordam assuntos fundamentais cobrados em concursos como: análise de demonstrações, custos e auditoria do setor público

Convergência dos conhecimentos cobrados com as ementas das disciplinas

A seguinte parte pesquisa compreende a identificação das disciplinas do curso de contábeis cuja ementa se encontra presente, parcial ou integralmente, em todos os concursos.

Quadro 8 - Disciplinas mais convergentes.

Tipo	Período (total: 9)	Disciplina
Obrigatórias	Primeiro	Contabilidade Geral 1
	Segundo	Contabilidade Comercial
		Contabilidade Geral 2
	Terceiro	Contabilidade Nacional
	Quarto	Contabilidade Geral 3
		Programação Fiscal e Financeira
		Análise Econômico-Financeira 1
	Quinto	Teoria Contábil
		Execução da Gestão Pública
Sexto	Controle e Avaliação da Gestão Pública	

Fonte – Elaboração Própria

Uma parte considerável das disciplinas que foram incluídas no quadro 8 se deve à cobrança da Lei 6.404/1976 e dos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) pela maioria dos concursos estudados. Isso ocorre tendo em vista que esses dois assuntos englobam conhecimentos que são apresentados durante todo o curso de ciências contábeis, principalmente pelas disciplinas que tratam da apresentação das demonstrações contábeis.

Outras disciplinas que se destacaram e que também podem ser agrupadas por apresentar uma mesma afinidade são aquelas que abordam temas de contabilidade pública, administração orçamentária, financeira e orçamento público.

Quadro 9 – Disciplinas obrigatórias com viés público.

Disciplina	Ementa
Programação Fiscal e Financeira	1. Estado e Governo. Finanças Públicas no Brasil. Lei de Responsabilidade Fiscal. Demonstrativos Fiscais. 2. Teoria das Finanças Públicas. Conceitos básicos (resultado nominal, resultado primário, dívida pública). Finanças Públicas no Brasil. Tópicos sobre Finanças Públicas (Sistema Tributário, Previdência Social, Sistema Federativo,).
Execução da Gestão Pública	Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Evolução conceitual do orçamento governamental. Princípios orçamentários. Natureza jurídica do orçamento. Organização do plano plurianual e do orçamento anual. Projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo. Execução orçamentária: programação dos desembolsos estágios da despesa créditos adicionais restos a pagar.
Controle e Avaliação da Gestão Pública	Planejamento da ação governamental e fundamentos do orçamento público. Ambiente da contabilidade pública brasileira e processo de convergência aos padrões internacionais. Estrutura conceitual da contabilidade aplicada ao setor público. Patrimônio público. Escrituração contábil e plano de contas do setor público. Lançamentos contábeis e reflexos nas naturezas de informação contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Gestão no setor público. IPSAS.

Fonte – Elaboração Própria

O quadro 9 traz as ementas, de modo integral, das disciplinas com maior enfoque público e, como é possível perceber, as três se assemelham e se complementam quanto ao seu conteúdo. Essa área, no conteúdo programático dos editais, é coberta pelos tópicos de Administração Financeira e Orçamentária e Contabilidade Pública, podendo variar em nomenclatura, que costumam compor parte considerável do conteúdo específico enunciado no edital.

Apesar da maioria dessas últimas ementas mencionadas não apresentarem um conteúdo que esteja presente completamente no edital de todos os certames, existem aqueles assuntos dentro delas que conseguem esse feito. Dentre esses foi possível verificar tópicos como: Processo Orçamentário (PPA, LDO, LOA), Princípios Orçamentários, Receitas Públicas, Despesas Públicas, Restos a Pagar e Demonstrações Contábeis do Setor Público.

Além disso, ainda nessa primeira parte cabe fazer menção à disciplina Análise Econômico-Financeira 1, visto que esta, apesar de possuir a mais longa ementa dentre as observadas, é a que possui o maior volume de conteúdo cobrado, proporcionalmente, nos concursos em questão. Isso acontece devido à cobrança de tópicos essenciais que se

complementam como aqueles relacionados à análise de demonstrativos, ciclo operacional, financeiro e indicadores.

Quadro 10 – Baixa ou nenhuma incidência.

Disciplina	Ementa
Controle e Avaliação da Gestão Pública	Processo de convergência aos padrões internacionais. IPSAS - Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Programação Fiscal e Financeira	Finanças Públicas (Sistema Tributário e Previdência Social)

Fonte – Elaboração Própria

Cabe fazer menção àqueles tópicos voltados para o âmbito público que são ministrados por disciplinas dessa área que, no entanto, apresentam uma baixa incidência ou até mesmo ausência absoluta no edital dos certames.

O assunto “processo de convergência aos padrões internacionais” e os conhecimentos sobre as IPSAS não foram listados em nenhum dos dez conteúdos programáticos analisados, algo que surpreendeu devido à importância dos assuntos. Além disso, há pouca menção de alguns tópicos de finanças públicas que poderiam ser considerados relevantes como a previdência social e o sistema tributário.

Auditoria, Custos e Contabilidade de Companhias Abertas

Existem três matérias que, apesar de não serem cobradas em todos os certames, estavam na grande maioria deles e acabaram se destacando devido ao volume de conteúdo presente. São essas as disciplinas de Auditoria, Custos e Contabilidade de Companhias Abertas, que, por exceção de alguns concursos, não tiveram presença integral no grupo estudado.

Um achado inusitado é que dos três certames em que a disciplina de Auditoria se mostrou ausente durante a análise, dois deles eram para a função de Auditor voltado para a área de Auditoria de Contas Públicas. O terceiro concurso apresentava um motivo mais plausível, visto que o conhecimento de auditoria não foi encontrado no conteúdo específico pois estava classificado como conhecimento básico.

A disciplina de Custos ficou em uma situação similar onde deixou de ser exigida em apenas dois dos oito concursos, sendo eles para Analista de Controle Externo do TCE/RJ em 2020 e para Agente da Fiscalização no TCE/SP em 2017. Nos demais concursos a disciplina estava presente de maneira considerável na forma de tópicos como: terminologia de custos, métodos de custeio e sistema de custos.

Ainda no mesmo raciocínio, é possível dar um destaque para a matéria de Contabilidade de Companhias Abertas que apresentou um grande volume de conteúdo de sua ementa presente no conteúdo programático dos concursos. Aqui a justificativa é simples visto que a maioria dos certames cobra a Lei nº 6.404/1976 – “Lei das Sociedades por Ações” dentro do conteúdo de Contabilidade Geral.

Discussão dos achados

A princípio foi possível notar a inconsistência de organização dos conteúdos programáticos, mesmo se tratando de concursos envolvendo órgãos equivalentes, alguns para os mesmos cargos e até mesmo organizados pelas mesmas bancas. Sabendo disso é possível levantar alguns questionamentos sobre essas diferenças levando em consideração que o papel

do TCE é o mesmo dentro dos Estados, afinal, fica claro que alguns conhecimentos são considerados mais importantes que outros dependendo do edital observado.

Nesse sentido, um achado que chamou a atenção foi a cobrança de conteúdos de história e geografia locais, um fato que levou a questionar o que o órgão espera do profissional ou até mesmo a cogitar se isso não seria um facilitador para os concorrentes locais que já possuem esses conhecimentos.

Ainda sobre a função do profissional, seja ele um auditor, analista ou agente da fiscalização, existe uma expectativa sobre seu papel, afinal trata-se de um funcionário de um órgão de controle. Levando isso em consideração e observando a ausência de temas como auditoria pública, é possível levantar uma questão sobre isso e até mesmo presumir que pode existir uma busca por um profissional que, apesar de possuir a mesma função em nome, vá exercer papéis diferentes.

Em certos casos, em que a disciplina de auditoria pública não se mostrou presente no edital, esperava-se que houvesse pelo menos a cobrança de conhecimentos básicos e fundamentais de auditoria, principalmente para a função de auditor. Isso aconteceu na maioria dos casos, porém, em dois concursos foi notada a falta de qualquer tipo de auditoria e o mais inesperado é que ambos eram para o cargo de auditor, reforçando mais uma vez a possibilidade de que se espera algo diferente do profissional.

A presença quase que integral das ementas das disciplinas obrigatórias de enfoque público era algo já esperado, porém a ausência de tópicos relacionados ao processo de convergência às normas internacionais e sobre as IPSAS - Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foi um achado inusitado. Sabendo que esses tópicos são considerados relevantes pelo curso, porém não estão nos certames, presume-se que o conteúdo selecionado para o conteúdo programático possui um foco maior no que já está estabelecido e não no processo em si ou nas normas que virão.

Ressalta-se, no sentido de limitação da presente análise, que parte dos resultados vistos aqui veio da percepção de equivalências parciais ou da relação entre os conhecimentos, caso contrário, esse resultado observado apresentaria um volume muito menor de informações. Um exemplo disso seriam os tópicos de alta abrangência que aparecem em concursos e que, devido à sua grande extensão, acabam por evidenciar uma convergência com mais de uma disciplina. Dentre esses, temos tópicos como: pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Lei nº 6.404/1976 e o Plano de Contas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se iniciou a pesquisa constatou-se que havia um interesse, por parte do corpo discente do curso de Ciências Contábeis, em adentrar o setor público. Com isso, havia uma dúvida sobre qual seria a contribuição dessa graduação para a preparação de um aluno que planeja realizar os concursos voltados para sua especialização.

A pesquisa partiu da expectativa de que existiria uma convergência entre os conteúdos programáticos e as ementas selecionadas, e, que seria possível, por meio de uma análise comparativa, ressaltar as relações entre esses conhecimentos. A expectativa foi confirmada na medida que a evidenciação da convergência foi possível e possibilitou a análise das diferentes características em comum apresentadas pelos diferentes conteúdos observados. Destaca-se que

os principais achados da pesquisa foram em relação à desarmonia de conteúdos entre concursos para o mesmo cargo, e convergência substancial dos conhecimentos de contabilidade por meio de tópicos bastante abrangentes.

Diante da metodologia proposta e das limitações encontradas, percebe-se que o trabalho poderia ter sido realizado com uma pesquisa mais ampla, no sentido de expandir a variedade de tipos de concursos levantados. Além disso, existe a possibilidade de expandir a quantidade de concursos do mesmo órgão, no entanto, deve-se considerar que isso resultaria em dados mais antigos sendo usado nas comparações, fato que pode comprometer a consistência dos resultados.

Por fim, sugere-se para pesquisas futuras ampliar a amostra de concursos quanto à variedade de órgãos que buscam profissionais com especialização na área de contabilidade. Também seria interessante identificar e analisar quais matérias, optativas ou de módulo livre, de outros cursos, podem trazer maior benefício para o aluno de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília que se prepara para concursos públicos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M.; SANTANA, C. Análise das percepções e expectativas dos alunos de Ciências Contábeis na Universidade de Brasília quanto ao perfil do professor e inserção no mercado de trabalho. **5º Congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade**. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos82008/602.pdf>. Acesso em: 10/02/2020.

BORGES, J.; LIMA, B. Aposentadoria média do Legislativo federal é 23 vezes maior que a do INSS. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/blog/joao-borges/post/2019/02/11/valor-da-aposentadoria-media-do-legislativo-federal-e-23-vezes-maior-que-a-do-inss.ghtml>. Acesso em: 17/01/2020.

BRASIL, 1945. **Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - Suplemento - 27/2/1967, Página 4 (Publicação Original).

BRASIL, 1945. **Decreto-lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945**. Dispõe sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais. Diário Oficial da União - Seção 1 - 26/9/1945, Página 15297 (Publicação Original).

BRASIL. **Constituição (1988). Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm#:~:text=Emc19&text=Modifica%20o%20regime%20e%20disp%C3%B5e,Federal%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.. Acesso em: 16/01/2020.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm. Acesso em: 16/01/2020

BRASIL. **Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 560/83**. – Brasília : CFC, p. 59, 2003. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/legis_profcontabil.pdf. Acesso em: 21/01/2020.

CARNEIRO, J. *et al.* **Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis** – Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2008. Disponível em:

https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/0_Proposta_Nacional_de_Conteudo.pdf. Acesso em: 21/01/2020.

CARVALHO, R. Aspectos relevantes do concurso público. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, Edição Especial — ano XXVIII, p. 147, 2010.

FÉLIX, L. Evolução da contabilidade pública no Brasil. Brasília, p. 16, 2013. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/5001/1/21005066.pdf>. Acesso em: 24/01/2020.

FONTAINHA, F. *et al.* O concurso público brasileiro e a ideologia concurseira. **Revista Jurídica da Presidência** V. 16, n. 110, p. 673,699, 2015.

FONTAINHA, F. *et al.* Processos seletivos para a contratação de servidores públicos: Brasil, o país dos concursos?. **FGV Direto Rio**, 2014. p. 126. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11929/Processos%20seletivos%20para%20a%20contrata%20a7%20de%20servidores%20p%20bablicos%20-%20Brasil%20o%20pa%20ads%20dos%20concursos.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14/01/2020.

FREIRE, F. *et al.* Um Estudo das Exigências Programáticas em Contabilidade Pública nos Concursos Públicos Organizados pelo CESPE. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 6, n. 4, art. 5, p. 419-433, out./dez. 2012. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/bitstream/ri/492/1/Um%20estudo%20das%20exig%20C3%A4ncias%20program%20C3%A1ticas%20em%20contabilidade%20p%20C3%ABblica%20nos%20concursos%20p%20C3%ABblicos%20organizados%20pelo%20CESPE.pdf>. Acesso em: 07/02/2020.

MACÊDO, D. Análise do concurso público como instrumento de seleção de pessoal no setor público: percepção de um grupo de servidores de instituições federais de ensino superior. **Revista Sociais e Humanas**, V. 29, N. 1, p. 101, 2016.

MENDES, R. DA C.; OLEIRO, W. N.; QUINTANA, A. C. A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na gestão pública em busca do combate contra a corrupção no Brasil. **SINERGIA - Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis**, v. 12, n. 2, p. 37-48, 28 jun. 2011.

MOTTA, F. Direitos fundamentais e concurso público. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, Edição Especial — ano XXVIII, p69, 2010.

NOBREGA, T. *et al.* O que se exige na área de contabilidade pública em concurso público? **Anais do 8º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**, - São Paulo, p. 9, 2011. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos112011/>. Acesso em: 23/01/2020.

OLIVEIRA, D. LICITAÇÃO PÚBLICA: Um estudo empírico sobre sua Exigência nos Concursos Públicos Organizados pelo CESPE e o Currículo de Graduação em Ciências Contábeis. Brasília, p. 8, 2013. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/12223/1/2013_DanielSerpaOliveira.pdf. Acesso em: 06/02/2020.

PANUCCI FILHO, L. Perspectivas profissionais dos estudantes de ciências contábeis. **Revista Ciências Sociais em Perspectiva**, v. 10, n. 19, p. 113-131, 2011. Disponível em: <http://saber.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/view/4477/4988>. Acesso em: 10/02/2020.

WORLD BANK. Gestão de pessoas e folha de pagamentos no setor público brasileiro. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/449951570645821631/pdf/Gest%20C3%A3o-de-Pessoas-e-Folha-de-Pagamentos-no-Setor-P%20C3%ABblico-Brasileiro-o-Que-Os-Dados-Dizem.pdf>. Acesso em: 16/01/2020.

XAVIER, M.; SILVA, F. Implantação da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: os Impactos, Mudanças e Ganhos Observados Pelos Profissionais da Contabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte-MG. **XIV Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**, p. 6, São Paulo, 26 a 28 de Julho de 2017. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/17UspInternational/ArtigosDownload/194.pdf>. Acesso em: 24/01/2020.